

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, **276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG**CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 3.020, de 30 de Janeiro de 2.014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

## Resolve:

**Art. 1º -** Conceder a servidora pública municipal Sra. **CARINA DIAS DE SOUZA**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 31 de Janeiro de 2.014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal